

DECRETO N° 4.317/23 de 09/11/2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a necessidade de alteração de fonte de recursos;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica cancelado o empenho abaixo relacionado, bem como autoriza o reempenhamento do mesmo, no recurso 1.755, com aproveitamento da Danfe 267 de 23/10/2023:

- ➔ Empenho nº 3077/2023 do Município de Jupiá, referente ao credor PUMA COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 57.500,00(cinquenta e sete mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 09 de Novembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal